



Câmara Municipal de Felgueiras

03/10/2017  
Carvalho

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES (RELAXAMENTO), COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL**

-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; Vogais Efetivos: Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Cristina Miranda Marques, Vice-Diretora do Agrupamento de Escolas de Airões; Vogais suplentes: Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior, para fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.-----

**-----AVALIAÇÃO CURRICULAR-----**

-----A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.-----

-----Na avaliação curricular são consideradas e ponderadas *a habilitação académica* ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, *a formação profissional* (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função) e *a experiência profissional* (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas).-----

-----Para a valoração da avaliação curricular, a que será atribuída uma nota entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, o júri adotará a seguinte fórmula:-----

**Avaliação Curricular = 5 (Habilitação Académica) + 1 (Formação Profissional) + 4 (Experiência Profissional)/10-----**



Câmara Municipal de Felgueiras

Assinatura  
D. Amador

-----**No parâmetro habilitação académica (HA) é ponderado a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, numa escala de 0 a 20 valores:**-----

-----**Habilitação Académica 1** – aos/às candidatos/as que se enquadrem no perfil previsto no n.º 1 da alínea B) do ponto 7 do Aviso de Abertura do presente concurso, ao qual serão atribuídos 20 valores;-----

-----**No parâmetro formação profissional (FP) apenas será considerado o número de horas de formação profissional obtidos na área de atividade específica para a qual concorre, à data do concurso, sendo o mesmo obrigatório para o ingresso nesta área:**-----

-----**Formação Profissional 1** – aos/às candidatos/as que detenham formação na área de Relaxamento, Yoga, Pilates ou Mindfulness para crianças:-----

----- Igual ou superior a 31 horas de formação – 20 valores;-----

-----De 1 a 30 horas de formação – 18 valores;-----

-----**Formação Profissional 2** – aos/às candidatos/as que detenham formação na área de Relaxamento, Yoga, Pilates ou Mindfulness para adultos:-----

----- Igual ou superior a 1 hora de formação – 15 valores;-----

-----Nos casos em que o/a candidato/a submeta valores decimais, o número será arredondado para o valor inteiro imediatamente a seguir.-----

-----**No parâmetro experiência profissional (EP) é ponderado o desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento concursal, devidamente comprovada através de declarações válidas e certificadas, à data de 31 de agosto de 2019:**-----

-----**Experiência Profissional 1** – aos/às candidatos/as que detenham dias de experiência, na área de Relaxamento, Yoga, Pilates ou Mindfulness para crianças, à data de 31 de agosto de 2019;-----

-----Igual ou superior a 31 dias de experiência – 20 valores;-----

-----De 1 a 30 dias de experiência nas áreas referidas – 18 valores;-----



2019  
D  
2019

-----**Experiência Profissional 2** – aos/às candidatos/as que detenham dias de experiência, na área de Relaxamento, Yoga, Pilates ou Mindfulness para adultos, à data de 31 de agosto de 2019;- -----

-----Igual ou superior a 31 dias de experiência – 16 valores;-----

-----De 1 a 30 dias de experiência – 14 valores;-----

-----Sem dias de experiência nas áreas referidas – 12 valores.-----

-----**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**-----

----- A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.-----

-----Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.-----

-----Na entrevista profissional de seleção são consideradas e ponderadas a motivação e interesse pelo lugar, a qualificação e perfil para o cargo, a capacidade de expressão e compreensão verbal e a capacidade de relacionamento interpessoal. Sendo realizada pelo júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----A entrevista profissional de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----**ORDENAÇÃO FINAL:**-----

-----Para efeitos de Ordenação final dos/as candidatos/as o júri adotará a seguinte fórmula:  
**Ordenação Final = (70% Avaliação Curricular + 30 % Entrevista Profissional de Seleção).**-----



Câmara Municipal de Felgueiras

- Em caso de igualdade na graduação a ordenação dos/as candidatos/as respeita a seguinte ordem de preferências:-----
- Candidatos/as com maior número de dias de experiência, na área de Relaxamento, Yoga, Pilates ou Mindfulness para crianças, à data de 31 de agosto de 2019-----
- Candidatos/as com maior número de dias de experiência, na área de Relaxamento, Yoga, Pilates ou Minfulness para adultos, à data de 31 de agosto de 2019.-----
- Candidatos/as com idade superior.-----
- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
- Paços do Concelho de Felgueiras, 02 de novembro de 2020.-----

A Presidente do Júri,

(Paula Carina Carvalho Silva)

Os/As Vogais,

(Vera Lúcia Maia de Sousa)

(Carla Cristina Miranda Marques)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, João Luiz Vieira

da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----

Felgueiras, 4 de novembro de 2020

O funcionário, João Luiz Vieira